

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 7981, DE 2017**

Institui o dia 13 de julho como o Dia Nacional da Música e Viola Caipira.

**Autor:** Deputado JOÃO DANIEL

**Relator:** Deputado EVANDRO ROMAN

#### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado João Daniel, tem por objetivo instituir o **Dia Nacional da música e da Viola caipira** a ser comemorado, anualmente, em 13 de Julho.

A proposta é justificada pelos seguintes argumentos: pela música caipira ser um gênero musical brasileiro e por mostrar toda a riqueza de nossa diversidade cultural e regional, sendo que a instituição de datas comemorativas tem por finalidade resgatar a história e memória brasileira, como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

Além disso, a data de 13 de julho foi escolhida por se tratar do dia de nascimento de Cornélio Pires: bandeirante, expoente da música de viola e grande fomentador desta importante tradição brasileira.

Dante do exposto, o projeto pretende criar o dia Nacional da Música e Viola Caipira; sendo despachada às Comissões de Cultura para análise conclusiva conforme o art. 24, inciso II do RICD, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Este é o relatório.

## I – VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão de Cultura se pronunciar acerca do mérito do Projeto. De acordo com a Súmula nº1/2013 deste colegiado, a matéria é regulamentada pela Lei nº 12.345, de 2010, que fixa alguns requisitos para a instituição de datas comemorativas que são:

1. O art. 1º - determina a obediência ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

A Música caipira é genuinamente brasileira e mostra toda a riqueza de nossa diversidade cultural e regional, sendo a viola caipira o símbolo de uma tradição que mantém raízes profundas na cultura brasileira. O gênero musical possui grande valor para preservação da memória popular do interior do país, uma vez que em suas letras são um registro histórico e artístico da vida do homem do campo e de sua relação com a natureza.

A escolha pelo dia 13 de julho para a instituição da data comemorativa, é de grande relevância, visto que é a data do nascimento do jornalista, escritor, folclorista, e importante etnógrafo da cultura caipira e do dialeto caipira, Cornélio Pires, que publicou mais de vinte livros, nos quais procurou registrar o vocabulário, as músicas, os termos e expressões usadas pelos caipiras.

Foi por seu esforço que as primeiras gravações dos genuínos caipiras foram transformados em discos. Conseguiu, em 1928, que a indústria fonográfica brasileira lançasse os primeiros discos do gênero musical.

Além disso, a importância da pesquisa e do registro da cultura caipira feitas por Cornélio Pires começam a ser reconhecidos nos meios acadêmicos, exemplificando, citamos o professor Antonio Cândido, da Universidade de São Paulo, estudioso da sociedade e da cultura caipira, que utiliza a obra de Cornélio Pires como fonte para seu livro de referência, *Os parceiros do Rio Bonito*.

Passamos agora ao segundo requisito para a instituição de datas comemorativas:

2. O art. 4º da Lei nº 12.345/2010 estabelece que a proposição de data comemorativa deve estar acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências

públicas a amplos setores da população, em que fique legitimado o critério de alta significação para os segmentos interessados.

Para cumprir o dispositivo, foi realizada audiência pública na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, no dia 14 de junho de 2017, aberta ao público, transmitida em rede nacional pela TV aberta da Câmara e com a participação de parlamentares, pesquisadores e violeiros. Estavam presentes os músicos Zé mulato e Cassiano; o Produtor e apresentador do Programa Brasil Caipira da TV Câmara, Luiz Rocha; o Prof. Dr. em Artes pela Universidade de São Paulo (USP), Roberto Nunes Corrêa; o Pesquisador e Escritor, Diretor da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil – ANVB, Luiz Faria da Silva; o Membro da Associação Nacional dos Violeiros e Violeiras do Brasil - ANVB e Fundador do Clube do Violeiro Caipira, Volmi Batista da Silva; e o Presidente do Clube do Violeiro, o Sr. Idelbrando.

Durante o evento, todos os participantes ressaltaram a importância da data para valorizar essa manifestação da cultura brasileira, sendo unânime a recomendação pela transformação da data em comemorativa para a viola. Na oportunidade, o professor de música e Doutor em Artes pela USP, Roberto Nunes Corrêa - também violeiro - ressaltou que ainda existe muito preconceito contra a música caipira no País. "Muitos acham que a música caipira é do passado, mas ela é também do presente e será a do futuro. Eu sou um caipira contemporâneo, por exemplo, porque a música caipira abrange não só a música, mas ela interpreta o amor e a alma das pessoas pela terra. Por isso o Dia Nacional (da Música e da Viola Caipira) será importante para resgatar as nossas raízes", explicou.

Dessa forma, julgamos que a homenagem ora proposta se faz meritória e relevante. Instituir o Dia nacional da viola e da música caipira é celebrar uma importante tradição cultural brasileira, além de dar a um fomentador, Cornélio Pires, da música caipira o reconhecimento necessário.

Assim, voto pela aprovação do Projeto de nº 7981 de 2017 e peço que os nobres pares me acompanhem.

Sala da Comissão, de de 2017.

Deputado EVANDRO ROMAN  
PSD-PR | Relator